



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

OFÍCIO Nº 179/2025 SEMMA

Marilândia/ES, 21 de julho de 2025.

Ào Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento de minuta de Projeto de Lei para apreciação e envio à Câmara Municipal.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem, por meio deste, submeter à Vossa Excelência a minuta do Projeto de Lei que tem como finalidade instituir o Projeto “Doe e Adote Mudanças de Árvores Nativas e Frutíferas”, no âmbito do Município de Marilândia.

A iniciativa tem por objetivo estimular ações de educação ambiental, reflorestamento de áreas degradadas, arborização urbana e rural, por meio de doação, produção e recebimento voluntário de mudas e sua redistribuição a munícipes e instituições interessadas em contribuir com a preservação ambiental.

Ressaltamos que a proposta foi analisada e aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marilândia – COMMAM, em reunião realizada no dia 03 de julho de 2025, cuja ata segue em anexo para conhecimento.

Considerando a relevância do tema e os benefícios diretos à sustentabilidade e à qualidade de vida da população, solicitamos a apreciação de Vossa Excelência quanto à proposta, com vistas à sua formalização e posterior envio à Câmara Municipal para apreciação legislativa.

Anexos:

- Minuta do Projeto de Lei;
- Ata da reunião do COMMAM de 03 de julho de 2025.

Colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SILVANO JOSÉ DONDONI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto Municipal 5715/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: f5ed7087-6667-48ee-956e-56cd2d97ba20
Documentos Nº 031140/2025